



RESOLUÇÃO Nº 003/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 009/2019 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2019 – AUDIN/CONSAD/UFAM, de 28.01.2019;

CONSIDERANDO o Art. 18 da Instrução Normativa SFC Nº 09/2018, de 9.10.2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna e sobre o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – RAINI das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, exercício de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o *RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAINI* da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, exercício de 2018.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 19 de março de 2019.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente